



DECRETO N.º 042/2022

Súmula: Concede aposentaria à servidora pública municipal Maria Lucia Pontes

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Maria Lucia Pontes.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Maria Lucia Pontes**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG sob n.º 2.164.585 /SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 326.681.399-53, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de **R\$ 4.487.85** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 MAIO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



